



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 595/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº269/2015**, datada de 01 de Julho de 2015, que designava o servidor **JOAO LUIS TRENTIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.537.099-3/PR e CPF Nº 061.139.709-90, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 370/2012, matrícula: 2425-1, com jornada de trabalho e 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Candói, cujas atividades estão dispostas no Decreto Municipal nº 206 de 12 de maio de 2015,

Art.2º Conceder função gratificada nível GN4, conforme Lei Nº 1.279 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boia
Nº 2531
De 30/11/16
: : flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br